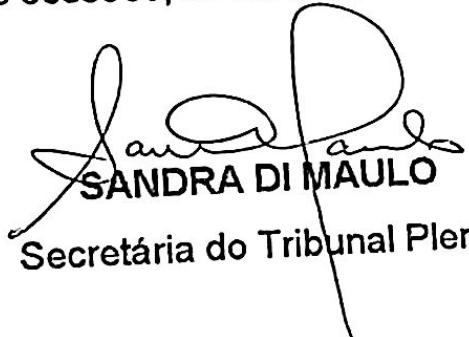


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 209/95

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão
hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o
Processo TRT nº MA-810/92, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR o
pedido de acumulação de férias da Exma. Sra. Dra. JOICILENE JERÔNIMO
PORTELA, Juíza Presidente da JCJ de Tabatinga, referentes ao exercício de
1995 com as de 1996, para gozo em data oportuna.

Sala de sessões, 07 de novembro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretaria do Tribunal Pleno